



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIA

Apresentação: 13/07/2021 19:29 - CDHM

REQ n.94/2021

REQUERIMENTO N.º , DE 2021
(Do Senhor Camilo Capiberibe e outros)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado, audiência pública em conjunto com a Comissão de Minas e Energia, a fim de debater sobre o “Programa Luz para Todos”.

Senhor Presidente,

Conforme Regimento Interno da Câmara dos Deputados, Requeremos que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado, audiência pública em conjunto com a Comissão de Minas e Energia ,a fim de debater sobre o “Programa Luz para Todos” em âmbito nacional , especialmente nas áreas indígenas.

Com a intenção de contribuir para um debate abrangente, representativo e qualificado sobre o tema, seguem algumas sugestões de convidados para a audiência:

- Ministério de Minas e Energia
- Companhia de Eletricidade do Estado do Amapá- CEA
- Representação do Conselho de Indígenas do Estado do Amapá
- ELETRO NORTE
- RORAIMA ENERGIA S.A
- Fórum de Energia Renováveis de Roraima
- Conaq – representante do Maranhão – Célia Cristina
- Equatorial Energia do Maranhão - CEMAR

JUSTIFICATIVA



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Camilo Capiberibe
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215287889400>



* C D 2 1 5 2 8 7 8 8 9 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIA

Apresentação: 13/07/2021 19:29 - CDHM

REQ n.94/2021

O programa Luz Para Todos foi criado em 2003 como política pública para diminuir a desigualdade social e a pobreza em locais de baixa infraestrutura ou densidade populacional, como as comunidades ribeirinhas. Em 2001, o Banco Mundial já atestava a precariedade de condições dessa parcela da população. Mais de 3 milhões de famílias puderam ter acesso a TV, luz e até mesmo geladeira inox, totalizando cerca de 16 milhões de pessoas. Dos atendidos, aproximadamente 35 mil eram famílias indígenas e 29 mil famílias quilombolas, além de 14 mil escolas em áreas rurais, que puderam ter ventiladores, equipamentos de informática e refrigerador para conservação das merendas.

Só em 2018, mais de 53 mil novas ligações em domicílios foram realizadas. Quem se beneficia do programa está em uma condição extrema - cerca de 90% dos atendidos estavam abaixo da linha de pobreza. O desenvolvimento social e econômico de pequenos agricultores e comunidades ribeirinhas, por exemplo, só foi possível após o acesso à energia elétrica.

Muitos serviços foram facilitados com essa política de Estado, como saúde, educação e abastecimento de água. Em 2008, o governo completou a meta de instalação em 12 estados - Alagoas, Espírito Santo, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe e São Paulo. Mesmo assim, algumas áreas ainda não foram atendidas até hoje, especialmente na **região Norte**.

Hoje o Programa já esta no seu 17ºano e ainda há muito que se realizar uma vez que a previsão para universalização é o ano de 2022. Muito nos preocupa em especial na região norte que não haja tempo e condições para atender aos diversos povos indígenas, quilombolas e ribeirinhos que estão distantes do meio urbano.

Por todas as razões expostas, conto com o apoio dos eminentes pares ao presente requerimento.

Sala de Sessões, 15 de junho de 2021.

Deputado Camilo Capiberibe

Deputado Bira do Pindaré

PSB/AP

PSB/MA

Deputada Jôenia Wapichana

REDE/RR



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Camilo Capiberibe

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215287889400>



* C D 2 1 5 2 8 7 8 8 9 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIA

Apresentação: 13/07/2021 19:29 - CDHM

REQ n.94/2021



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Camilo Capiberibe
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215287889400>



* C D 2 1 5 2 8 7 8 8 9 4 0 0 *